

INFORME LEGISLATIVO DA FIEB – 003/2025

Edição de 14/02/2025

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos o Informe Legislativo da FIEB – 003/2025, contendo as novas proposições em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, publicadas no diário oficial do dia 06/02/2025, previamente selecionadas como de interesse do setor industrial e das entidades do Sistema FIEB.

Destacamos as seguintes proposições:

PL 25644/2024, do Dep. Dr. Diego Castro (PL) - Opção de pagamento antes do corte de serviços de água e energia elétrica

O projeto determina que, no ato da interrupção do fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, seja obrigatório o oferecimento de opção de pagamento dos débitos da unidade consumidora na modalidade cartão de débito ou PIX.

Acesse aqui: [PL 25644/2024](#)

PL 25648/2024, do Dep. Dr. Diego Castro (PL) - Proíbe concessão de isenção ou benefício fiscal a pessoa jurídica ou física envolvida em ato de corrupção ou ato de improbidade administrativa

O projeto proíbe qualquer isenção ou benefício fiscal se verificado, em relação ao requerente, a existência de condenação nos seguintes casos: i) crimes de corrupção ativa e passiva; ii) improbidade administrativa praticada em qualquer nível dos entes públicos federados; e iii) atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira.

A isenção ou o benefício fiscal concedido será cancelado se constatada, a qualquer tempo, falsidade nas declarações apresentadas no ato dos requerimentos de solicitação.

Acesse aqui: [PL 25648/2024](#)

PL 25650/2024, do Dep. Hassan (PP) - Programa Material para Todos

O projeto cria o Programa "Material para Todos", com o objetivo de arrecadar materiais escolares para alunos de escolas públicas ou estudantes de instituição privada que sejam bolsistas integrais e estejam devidamente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

O Estado poderá estabelecer convênios e parcerias com entidades privadas para facilitar a reunião das doações, a ampliação dos pontos de coleta e a distribuição dos materiais recebidos.

As instituições privadas que participarem do programa e contribuírem com os materiais de no mínimo de 20% dos alunos em situação de vulnerabilidade social receberão o selo "Amiga do Estudante".

Acesse aqui: [PL 25650/2024](#)

PL 25652/2024, do Dep. Dr. Pedro Tavares (UNIÃO) - Medidas de auxílio para mulheres em situação de risco

O projeto obriga bares, restaurantes, casas noturnas, de eventos e similares a implementar ações de suporte para mulheres que se sintam ameaçadas ou em perigo dentro de suas dependências.

O suporte a ser prestado compreende medidas destinadas a assegurar a segurança da mulher, desde a atuação imediata da equipe de segurança até a oferta de acompanhamento ao transporte, bem como o acionamento das autoridades policiais e a comunicação com um familiar ou pessoa de confiança da vítima.

Acesse aqui: [PL 25652/2024](#)

PL 25654/2024, do Dep. Dr. Pedro Tavares (UNIÃO) - Programa Segurança nas Escolas

O projeto institui o Programa "Segurança nas Escolas" como política pública para prevenção e enfrentamento de situações de violência e atentados em instituições de ensino localizadas no estado da Bahia.

O projeto ainda determina a garantia de acesso ao atendimento psicológico individualizado às vítimas, bem como a oferta de acompanhamento psicológico em grupo, visando a reabilitação e o restabelecimento do ambiente escolar.

O dia 5 de outubro fica estabelecido como o "Dia da Segurança nas Escolas", destinado à promoção e conscientização sobre medidas de prevenção à violência escolar.

Acesse aqui: [PL 25654/2024](#)

Solicitamos que manifestações sobre as proposições ou demandas de informações adicionais do Informe Legislativo sejam encaminhadas para o e-mail relacoesgovernamentais@fieb.org.br ou pelo telefone nº 3879-1605.